



Processo nº 6448/2024  
Contrato nº:269/2026  
FOLHA \_\_\_\_\_

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

**CONTRATO Nº 269/2026.**

**TERMO ADITIVO nº 03 ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO nº 008/2025**, firmado em 07/01/2025, que fazem o **MUNICÍPIO de VOLTA REDONDA/RJ**, e a empresa **ATUS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.**

**O MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representado pela Secretária Municipal, Sr<sup>a</sup>. Secretária Municipal **ROSANE MARQUES DE CARVALHO**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 05.\*\*\*.702-\* expedida pelo DETRAN-RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº 569.\*\*\*.206-\*\*, residente Rua Sérgio de Souza e Castro nº 323 aptº 602 Jardim Amália I em Volta Redonda/RJ, Ordenadora de Despesas por delegação de competência, doravante denominado CONTRATANTE, a empresa **ATUS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.977.134/0001-71, com sede na Rua Marcílio Dias, nº254, São João, Volta Redonda/RJ, CEP: 27.253-110, representada neste ato pelo (a) Sr. (a) **WANESLEET ROCHA SILVA**, portador da Carteira de Identidade 06.\*\*\*.310-\*, e CPF/MF nº 727.\*\*\*.207-\*\* conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, doravante designado CONTRATADO, tendo em vista o que consta no Processo nº 6448/2024 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO**, decorrente do *Pregão Presencial N° 90112/2024-SMAS*, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

O presente Termo Aditivo ao Contrato de **Prestação de Serviços de Cozinha, Limpeza, Higienização e Conservação de Áreas Internas e Externas e Com Disponibilidade de Mão de Obra e Material**, tem como objeto a inclusão dos profissionais listados abaixo para o período remanescente de 8 (oito) meses

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Para o período remanescente ficam incluídos os seguintes profissionais.:

| <u>PROFISSIONAL</u>      | <u>ORIGINAL</u> | <u>ACRÉSCIMO</u> | <u>TOTAL</u> |
|--------------------------|-----------------|------------------|--------------|
| Auxiliar Serviços Gerais | 50              | 7                | 57           |
| Cozinheiro               | 4               | 1                | 5            |
| Auxiliar de Cozinha      | 5               | 1                | 6            |





ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR**

Com a crécimo nos quantitativos da mão de obra destacado neste Termo Aditivo, o total, para o período remanescente de **8 (oito) meses**, será de **R\$ 397.623,84** (trezentos e noventa e sete mil, seiscentos e vinte e três reais e oitenta e quatro centavos), equivalente ao acréscimo mensal de **R\$ 49.702,98** (quarenta e nove mil, setecentos e dois reais e noventa e oito centavos) **15,4067%**,

3 - Os Valores unitários, com vigência a partir de **20/05/2026**, para o prazo remanescente de **8 (oito) meses** passa a ser:

| ITEM  | ESPECIFICAÇÃO                                                                               | UNIDADE  | QUANT.<br>Meses | VALOR MENSAL   | VALOR TOTAL<br>(8 meses) |
|-------|---------------------------------------------------------------------------------------------|----------|-----------------|----------------|--------------------------|
| 1     | Auxiliar de Serviços Gerais sem insalubridade -- 44 horas semanais<br><u>Quantidade: 57</u> | Serv/Mês | 8               | R\$ 306.795,09 | R\$ 2.54.360,72          |
| 2     | Cozinheiro(a) -- 44 horas semanais.<br><u>Quantidade: 5</u>                                 | Serv/Mês | 8               | R\$ 33.220,20  | R\$ 265.761,60           |
| 3     | Auxiliar de Cozinha -- 44 horas semanais.<br><u>Quantidade: 6</u>                           | Serv/Mês | 8               | R\$ 32.294,10  | R\$ 258.352,80           |
| TOTAL |                                                                                             |          |                 | 372.309,39     | 2.978.475,12             |

**CLAUSULA TERCEIRA: DO FUNDAMENTO LEGAL**

O presente termo aditivo decorre de solicitação e justificativas da fiscalização dos serviços às fl. 3190/3192 e 3201/3202, com aprovação do ordenador de despesas, proposta da empresa às fls. 3193/3200, exarados no processo administrativo nº 6448/2024 e que encontra amparo legal na Lei n.º 14.133/2021.





Processo nº 6448/2024  
Contrato nº:269/2026  
FOLHA \_\_\_\_\_

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA  
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL  
UNIDADE GESTORA LOCAL

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS**

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial e Termos Aditivos, firmado entre as partes.

**CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal "volta redonda em destaque", incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Volta Redonda, 02 de junho de 2026.

Documento assinado digitalmente

gov.br

ROSANE MARQUES DE CARVALHO  
Data: 02/06/2026 17:05:58-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ROSANE MARQUES DE CARVALHO**  
**p/ MUNICÍPIO**

Documento assinado digitalmente

gov.br

WANESLEET ROCHA SILVA  
Data: 02/06/2026 17:21:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**WANESLEET ROCHA SILVA**  
**P/CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_  
2) \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
RG: \_\_\_\_\_



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VOLTA  
REDONDA**  
COM O POVO HONESTIDADE  
E COMPETÊNCIA